

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 579/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 27 de - Ref.ª IT136-25-15133

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia e Gestão Industrial, subárea de Gestão das Organizações e Sistemas Centrados no Humano, ref.ª IT136-25-15133, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março, pelo Edital n.º 579/2025, que, em reunião realizada em 12/06/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Ana Luisa Sousa Pinto
- Elsa do Carmo Santos Pedroso
- Jorge Rafael Nogueira Raposo
- Leonel Jorge Ribeiro Nunes
- Liliana de Fátima Luís Ávila
- Luís Carlos Duarte dos Reis
- Pedro Miguel Beleza Teixeira

2. Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

- João Vasco Pereira Coelho, pelo não cumprimento do ponto II. 2 do edital de abertura, designadamente por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área para a qual é aberto o concurso, nem em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso;
- Manuel António Peralta Evaristo, pelo não cumprimento do ponto II. 2 do edital de abertura, designadamente por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área para a qual é aberto o concurso, nem em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

3. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Ana Luísa Sousa Pinto
- Liliana de Fátima Luís Ávila

4. Não aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por não cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:

- Elsa do Carmo Santos Pedroso, por não possuir um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e a subárea disciplinar para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta o requisito mínimo previsto no ponto IV.5 do edital de abertura: *Ter 5 (cinco) publicações em revistas indexadas e na base de dados Scopus nos últimos 5 (cinco) anos*”;

- Jorge Rafael Nogueira Raposo, por não possuir um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e a subárea disciplinar para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta o requisito mínimo previsto no ponto IV.5 do edital de abertura: *Ter 5 (cinco) publicações em revistas indexadas e na base de dados Scopus nos últimos 5 (cinco) anos*”;

- Leonel Jorge Ribeiro Nunes, por não possuir um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e a subárea disciplinar para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta o requisito mínimo previsto no ponto IV.5 do edital de abertura: *Ter 5 (cinco) publicações em revistas indexadas e na base de dados Scopus nos últimos 5 (cinco) anos*”;

- Luís Carlos Duarte dos Reis, por não possuir um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e a subárea disciplinar para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta o requisito mínimo previsto no ponto IV.5 do edital de abertura: *Ter 5 (cinco) publicações em revistas indexadas e na base de dados Scopus nos últimos 5 (cinco) anos*”;

- Pedro Miguel Beleza Teixeira, por não possuir um currículo que o júri considere adequado para o posto de trabalho a ocupar, designadamente, desempenho científico e capacidade pedagógica compatíveis com a categoria e a subárea disciplinar para que é aberto o concurso, tendo esta apreciação em conta o requisito mínimo previsto no ponto IV.5 do edital de abertura: *Ter 5 (cinco) publicações em revistas indexadas e na base de dados Scopus nos últimos 5 (cinco) anos*”;

5. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

12/06/2025

*A Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos,
Lília Sofia Lopes Marques*